



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA**

EXTRATO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025**

O Prefeito Municipal de Ronda Alta - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a publicação de edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025. Objeto Pavimentação Asfáltica na RUA ALBERTO PASQUALINI, totalizando 12.111,10m² (1.024,10 metros), no município de Ronda Alta/RS, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I). Projeto Básico e seus anexos. A licitação tem como base a Proposta Nº 2024/5441, Programa Pavimentação II, do Governo Estadual.

A realização da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 será no dia 11 de junho de 2025 às 08h:30min.

A sessão virtual da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia 11 de junho de 2025, às 8h30min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h29min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

As dúvidas pertinentes à presente licitação serão esclarecidas pelo Setor de Licitações, junto ao Município de Ronda Alta/RS, em horário de expediente, sendo de segunda a sexta-feira das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:30hs, ou pelo fone (54)3364-5900, ou pelo e-mail licitacao@rondaalta.rs.gov.br.

Ronda Alta- RS, 02 de maio de 2025.

MARCOS MIGUEL BEUX
Prefeito Municipal

**SUA PUBLICAÇÃO LEGAL
É MAIS LEGAL NA FOLHA!
LIGUE: 9 8415-1591**

Proprietário ou Possuidor do Imóvel	Avaliação Anterior	Avaliação Posterior	Valorização	Valor devido	Quadra	Lote
Neusa F. Vieira dos Santos	80.000,00	95.000,00	15.000,00	6.188,79	G-11	01
Luana Aparecida Pastório	85.000,00	100.000,00	15.000,00	6.188,79	G-11	02
Valdir Vicente Fânin	750.000,00	850.000,00	100.000,00	41.258,60	G-11	S/LD
Jeilci de Silva	75.000,00	85.000,00	10.000,00	4.125,86	B-22	02-A
Lindomar de Almeida	65.000,00	75.000,00	10.000,00	4.125,86	B-22	03-B
Rosane Alves de Almeida	65.000,00	75.000,00	10.000,00	4.125,86	B-22	08
Eduardo Moacir Cavalheiro	75.000,00	90.000,00	15.000,00	6.188,79	B-22	07
Valdir Vicente Fânin	375.000,00	425.000,00	50.000,00	20.629,30	G-11	S/LD
VALOR TOTAL	2.920.000,00	3.347.000,00	427.000,00	176.174,46		

CUSTO TOTAL: R\$ 385.616,92 + R\$ 103.756,60: R\$ 489.373,52 (quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos)
ÍNDICE: R\$ 427.000,00 / R\$ 489.373,52: R\$ 1,146073 X 36% (porcentagem cobrada do contribuinte): R\$ 0,412586 (Índice).

RUA VITÓRIO CÉ

Proprietário ou Possuidor do Imóvel	Avaliação Anterior	Avaliação Posterior	Valorização	Valor devido	Quadra	Lote
Deloir Federalci	100.000,00	120.000,00	20.000,00	8.383,08	A-12	01
Marcelia Cé	75.000,00	95.000,00	20.000,00	8.383,08	A-12	14
Delma Lorenzi	80.000,00	95.000,00	15.000,00	6.287,31	A-25	01
Delma Lorenzi	50.000,00	60.000,00	10.000,00	4.191,54	A-25	02
Delma Lorenzi	50.000,00	60.000,00	10.000,00	4.191,54	A-25	03
Delma Lorenzi	50.000,00	60.000,00	10.000,00	4.191,54	A-25	04
Delma Lorenzi	50.000,00	60.000,00	10.000,00	4.191,54	A-25	05
Ivone Henri (50%) e Vandemar R. Chagas (50%)	50.000,00	60.000,00	10.000,00	4.191,54	A-25	06
Silvana T. D. Magnagnagno	45.000,00	55.000,00	10.000,00	4.191,54	A-27	07
Luiz Roberto Magnagnagno	80.000,00	88.500,00	8.500,00	3.562,91	A-27	08
Neusa Fabia Candalem e Outros	55.000,00	65.000,00	10.000,00	4.191,54	A-27	10-A
Dejane Cermem Ceiso	50.000,00	60.000,00	10.000,00	4.191,54	A-27	10
Esp. de Davi D. dos Santos	155.000,00	168.000,00	13.000,00	5.449,00	A-27	11
Prefeitura Municipal de Ronda Alta	625.000,00	685.000,00	60.000,00	25.149,40	A-13-A	01
VALOR TOTAL	1.485.000,00	1.711.500,00	216.500,00	90.747,00		

CUSTO TOTAL: R\$ 252.075,02 (duzentos e cinquenta e dois mil, setenta e cinco reais e dois centavos)
ÍNDICE: R\$ 216.500,00 / R\$ 252.075,02: R\$ 1,164318 X 36% (porcentagem cobrada do contribuinte): R\$ 0,419154 (Índice).

pavimentação asfáltica, revestimento em concreto e acabamentos em alvenaria, sendo estas: localização, distância da esquina mais próxima e do centro da cidade, topografia, área do lote, dentre outros critérios adotados na avaliação de imóveis.

V – CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.152, de 11 de outubro de 2023, no Parágrafo Único do art. 1º, que atribui aos beneficiados pela execução de obra pública a incidência de contribuição de melhoria de, no máximo 36% do custo da obra, respeitando o limite de valorização individual de cada imóvel.
Para chegar ao valor da Contribuição de Melhoria considerou-se a valorização de cada imóvel após a execução da obra de asfaltação, o qual foi apurado pelo Setor de Engenharia do município. Após apurada a valorização de cada imóvel, foi calculado o coeficiente de absorção, que é a porcentagem que cada imóvel tem de participação na valorização total.
Por fim multiplicar-se-á o coeficiente de absorção pela valorização individual de cada imóvel.

Considerando o Art. 9º da Lei Municipal nº 2.152/2023, e o Art. 12 do Decreto Lei nº 195/67, a parcela anual a ser paga pelo contribuinte não excederá a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel por ano, apurado depois de concluída a obra e utilizado para apuração do tributo.

VI – DOS BENEFICIÁRIOS

RUA IPORÁ

Proprietário ou Possuidor do Imóvel	Avaliação Anterior	Avaliação Posterior	Valorização	Valor devido	Quadra	Lote
Oracelia Gniech	500.000,00	600.000,00	100.000,00	10.338,36	C-5	50
Rudinei Romano Gniech	90.000,00	100.000,00	10.000,00	2.584,59	C-5	16
Fabio Junior Haag	280.000,00	300.000,00	20.000,00	5.169,18	C-6	01
Fabio Junior Haag	150.000,00	165.000,00	15.000,00	3.876,94	C-6	14
VALOR TOTAL	1.020.000,00	1.165.000,00	145.000,00	21.969,07		

CUSTO TOTAL: R\$ 61.025,21 (sessenta e um mil, vinte e cinco reais e vinte e um centavos)
ÍNDICE: R\$ 85.000,00 / R\$ 61.025,21: R\$ 0,717943 X 36 % (porcentagem cobrada do contribuinte): R\$ 0,258459 (Índice).

RUELA PEDRO GRASSELLI

Proprietário ou Possuidor do Imóvel	Avaliação Anterior	Avaliação Posterior	Valorização	Valor devido	Quadra	Lote
Izadir Antônio Vani	50.000,00	65.000,00	15.000,00	1.806,27	C-11	23
Rodrigo Gaus	40.000,00	50.000,00	10.000,00	1.204,19	C-11	24
Laércio Luis Arsego	40.000,00	50.000,00	10.000,00	1.204,19	C-11	25
Régis Vinícius Horsch	40.000,00	50.000,00	10.000,00	1.204,19	C-11	26
Sicredi Ronda Alta	40.000,00	50.000,00	10.000,00	1.204,19	C-11	27
Rafael Cantoni	40.000,00	50.000,00	10.000,00	1.204,19	C-11	28
Roselene Carme Martinelli	40.000,00	50.000,00	10.000,00	1.204,19	C-11	29
Cassiane Faelma Signor	40.000,00	50.000,00	10.000,00	1.204,19	C-11	30
Antônio Filippini	50.000,00	65.000,00	15.000,00	1.806,27	C-11	31